

ENC: PL 4199/2020 (BR do MAR)

Marcelo de Almeida Frota

ter 28/09/2021 10:09

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

2 anexos

Carta ao Senhor Rodrigo Pacheco Presidente do Senado.pdf; Carta Conjunta nr 153 de 21-07-2021.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: segunda-feira, 27 de setembro de 2021 23:19
Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>
Assunto: ENC: PL 4199/2020 (BR do MAR)

De: Siesal [<mailto:siesalrn@uol.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 27 de setembro de 2021 11:24
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: PL 4199/2020 (BR do MAR)

Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Pachego - Presidente do Senado Federal

Com os nossos mais sinceros cumprimentos, anexamos ao presente uma carta deste sindicato contendo matéria da mais alta relevância para a sobrevivência da economia salineira do Brasil, para a qual pedimos sua importantíssima atuação. Junto a ela segue também cópia de uma outra carta que outras entidades enviaram a V.Excia, anteriormente, tratando desse mesmo assunto.

Antecipamos os nossos agradecimentos pela atenção que nos dispensar, ao mesmo tempo em que esperamos que o assunto mereça especial atenção de V.Excia.

Atenciosamente,
Airton Torres - Presidente.
Fone/WhatsApp (84)9.9988-0950

Tão importante quanto se associar ao Sindicato é ser um membro ativo. Sua participação é fundamental, pois é assim que poderemos encontrar as melhores soluções e aperfeiçoar nossas reivindicações.
Valorize o seu Sindicato!

Contatos: (84) 99983-8025 (watts) / (84)3317-0556



Mossoró, 13 de setembro de 2021

Exmo. Senhor
RODRIGO PACHECO
 Presidente do Senado Federal
 Brasília – DF.

Assunto: Urgência na votação do PL 4199/2020 (BR do MAR)

Senhor Presidente,

O SIESAL, entidade que congrega os produtores de sal marinho do RN, cujo parque salineiro responde por mais de 95% da produção nacional, vem por meio desta, solicitar com a urgência que o tema demande, a votação do PL 4199/2020 (BR do MAR) no plenário do Senado, a exemplo do que já fizeram as entidades abaixo mencionadas, cujos representantes se manifestaram perante V. Excia através da Carta Conjunta nº 153, cuja cópia segue anexa:

- Vicente Abate – Presidente da ABIFER – Associação Brasileira da Indústria Ferroviária;
- Sérgio Salomão – Presidente Executivo da ABRATEC – Associação Brasileira dos Terminais de Contêineres;
- Carlos Kopittke – Presidente Executivo da ABTL – Associação Brasileira de Terminais Líquidos;
- Jesualdo Conceição da Silva – Diretor Presidente da ABTP – Associação Brasileira dos Terminais Portuários;
- Bayard Freitas Umbuzeiro Filho – Presidente do Conselho de Administração da ABTRA – Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados;
- Fernando Simões Paes – Diretor Executivo da ANTF – Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários;
- Murillo Correia Barbosa – Diretor Presidente da ATP – Associação de Terminais Portuários Privados;
- Sérgio Paulo Perrucci de Aquino – Presidente da FENOP – Federação Nacional das Operações Portuárias.

No que diz respeito a atividade salineira é fundamental que se mantenha no PL a prorrogação da isenção do AFRMM – Adicional de Frete para Renovação, objeto do Art 26 que consta do texto aprovado pela Câmara dos Deputados



O citado Art 26 prorroga, por 5 anos, a isenção (não incidência) do AFRMM sobre as mercadorias transportadas pelo modal marítimo que se originam ou que se destinam ao Norte e Nordeste do país. A propósito, é importante saber que o Governo Federal está de acordo com a isenção, não existindo, pois, obstáculo no que se refere à orientação da liderança do governo por ocasião da votação nem da sanção da Lei pelo poder executivo.

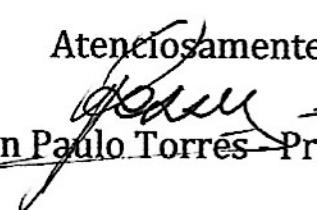
Como o benefício que está em vigor expira em 8 de janeiro próximo, surge assim, a pressa na conclusão deste processo. São muitos os setores econômicos do Norte e Nordeste que estão vivamente interessados na transformação deste Art 26 em Lei, mas, o interesse da atividade salineira brasileira é ainda maior, pelo fato de que o Chile que concorre com o sal nacional no mercado interno – onde já tem uma participação expressiva – goza da isenção do AFRMM, em caráter permanente, por conta da existência do Quinto Protocolo Adicional do Acordo de Complementação Econômica nº 35 celebrado entre os Estados partes do Mercosul e a República do Chile.

De tal sorte que a atividade brasileira de sal marinho que ocupa uma força de trabalho da ordem de 75 mil trabalhadores, entre diretos e indiretos, não sobrevive sem a isenção. Sem a aprovação e a sanção da Lei até o próximo dia 8 de janeiro, estará o país privilegiando o produto estrangeiro em detrimento do produto nacional. O sal em primeiro lugar e possivelmente muitos outras mercadorias. Em outras palavras, o país estaria “exportando empregos”.

Como se vê, Senhor Presidente, nem por hipótese queremos pensar nesta possibilidade. O setor salineiro precisa continuar dando sua contribuição ao país. Está empenhado em investir e crescer, mas espera que o setor público não negue, pelo menos, a isonomia com o produto estrangeiro para que possamos continuar competindo.

Pedimos pois, Senhor Presidente, com a maior das expectativas, que o PL 4199/2020, contendo o Art 26, seja votado e aprovado pelo Senado com a celeridade necessária para que possa se converter em Lei até o dia 8 de janeiro próximo.

Atenciosamente


Airton Paulo Torres - Presidente



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1822.2021-PRESID

Brasília, 4 de outubro de 2021.

Ilustre

Airton Paulo Torres

Presidente do Sindicato da Indústria da extração do Sal no Estado do Rio Grande do Norte (SIESAL)
siesalrn@uol.com.br

Assunto: Projeto de Lei nº 4199, de 2020.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do vosso expediente, datado de 13 de setembro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento desse Sindicato foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques
 Chefe de Gabinete
(Assinado digitalmente)

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>

